

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo: Dispensa de Licitação						
Licitação nº:						
05/08/2025						
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/8/2025				
B	Município/UF	GIRUÁ/RS				
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/01/25 a 31/12/25 SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S e SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVACAO NO RGS-SEEAC/RS				
D	Número de meses de execução contratual	12				
<b>ANEXO III - A MÃO DE OBRA</b>						
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra</b>						
1	Tipo de serviço	TELEFONISTA/RECEPCIONISTA				
2	Salário normativo da categoria profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$	1.869,50			
3	Categoria profissional CBO: 4222	TELEFONISTA/RECEPCIONISTA				
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2025				
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.						
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>						
1	<b>Composição da Remuneração</b>	Nº de dias úteis	Nº Vigias	Nº Horas/Mês	%	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base	22	1	175		1.487,10
B	Adicional de Insalubridade				0,00%	0,00
<b>Total da Remuneração</b>						<b>1.487,10</b>
<b>MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>						
2	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	Valor unit.(R\$)	<b>Valor (R\$)</b>			
A	Transporte <span style="float: right;">Cálculo do valor: [(2xVTx22) - (6%xSB)]</span>		0,00			
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ -	0,00			
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00				
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) <span style="float: right;">Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]</span>		559,24			
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (CLÁUSULA 33 da CCT):	R\$ 25,42	-106,26			
C	Assistência médica e familiar	24,10	24,10			
D	Auxílio-creche	5,00	5,00			
E	Outros (especificar)	5,00	5,00			
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>						<b>487,08</b>
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).						
<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>						
3	<b>Insumos diversos</b>	Valor unit.(R\$)	<b>Valor (R\$)</b>			
A	Uniformes	100,00	100,00			
<b>Total de Insumos Diversos</b>						<b>100,00</b>
Nota: Valores mensais por empregado.						
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>						
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</b>						
4.1	<b>Encargos Previdenciários e FGTS</b>	Percentual (%)	<b>Valor (R\$)</b>			

A	INSS				20,00%	297,42	
B	SESI ou SESC				1,00%	14,87	
C	SENAI ou SENAC				1,50%	22,31	
D	INCRA				0,60%	8,92	
E	Salário educação				2,50%	37,18	
F	FGTS				8,00%	118,97	
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP) SAT = (%Riscos Ambientais do Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada	RAT =	3%	FAP =	1,3600	4,0800%	60,67
H	SEBRAE				0,20%	2,97	
TOTAL					37,8800%	563,31	

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

#### Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

4.2	13º (décimo terceiro) Salário	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12)sobre o valor do Módulo 1- Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08.	123,93
Subtotal		123,93
TOTAL		123,93

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}+1/3\text{Rem})/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,10
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,42
TOTAL		1,52

#### Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	5,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,44
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo do valor: $\text{Rem} (50\% \times 8\% \times 5\%)$	2,97
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato	28,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	10,95
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor: $\text{Rem}(40\%) \times 8\% \times 100\%$	47,59
TOTAL		96,32

#### Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/12) + (\text{Rem}/3)]/12$	165,22
B	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 5\text{dias}]/12$	20,65
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5\text{dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,31
D	Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 1,96\text{dias}]/12$	8,10
E	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15\text{dias}]/12\} \times 0,78\%$	0,48
F	Outros (especificar)	0,00
Subtotal		194,76
TOTAL		194,76

#### Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	563,31
4.2	13º (décimo terceiro) salário	123,93
4.3	Afastamento maternidade	1,52
4.4	Custo de rescisão	96,32
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	194,76
4.6	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		979,84

#### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos indiretos, lucro e tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	3.054,02
A	Custos indiretos	7,00%	213,78

BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	3.267,80
B	Lucro	10,00%	326,78
<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>3.594,58</b>
C	Tributos Lucro Presumido	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	115,52
	b) PIS	0,65%	25,03
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,00%	115,52
		<b>TOTAL</b>	<b>796,63</b>
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	256,07

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos

= (-----) x Alíquota do  
Tributo  
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

### ANEXO III - B

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	1.487,10
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	487,08
C	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	100,00
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	979,84
Subtotal (A + B + C + D)		3.054,02
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	796,63
Valor total por empregado		3.850,65
<b>VALOR TOTAL PARA 1 (HUM) EMPREGADO</b>		<b>3.850,65</b>

**Valor mensal por 01 Funcionário**

**R\$ 3.850,65**

**Valor Anual por 01 Funcionário**

**R\$ 46.207,83**